



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

[Assinatura]

Matrícula: 5.028	Data: 05/06/2008	Livro: 02 - Y	Ficha: 01
------------------	------------------	---------------	-----------

REGISTRO N°: 5.028 Feito em 05 de junho de 2008 Sob N° de Protocolo: 14.185.

IMÓVEL: LOTE N° 03 DA QUADRA N° 92, COM A ÁREA DE 600,00 M²., situado no Loteamento denominado "CIDADE GAÚCHA DO NORTE - 1ª ETAPA", no Município de GAÚCHA DO NORTE/MT., Comarca de Paranatinga-MT., outrora Chapada dos Guimarães/MT., dentro dos seguintes limites e confrontações: FRENTE: 15,00m, para Rua S. Catarina; FUNDOS: 15,00m, para o Lote 14; LADO ESQUERDO: 40,00m, para o Lote 02; LADO DIREITO: 40,00m para Lote n° 04. PROPRIETÁRIA: A FIRMA COLONIZADORA GAÚCHA LTDA, portadora do CGC/MF n° 14.910.731/0001-89, pessoa jurídica estabelecida à Rua Galdino Pimentel n° 14, em Cuiabá/MT. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 4.327, do Livro n° 2-F, em 17/03/1980, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI do 6º Ofício de Cuiabá-MT. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 05 de Junho de 2008.

R.01/5.028 - Conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus, do RGI do 6º Ofício de Cuiabá-MT. **TRANSMITENTE:** SERGIO GABRIEL SEIXAS E SUA MULHER E OUTROS. **ADQUIRENTE:** A FIRMA COLONIZADORA GAÚCHA LTDA, portadora do CGC/MF n° 14.910.731/0001-89, pessoa jurídica estabelecida à Rua Galdino Pimentel n° 14, em Cuiabá/MT. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 128, do livro n° 178, em 15/05/79, nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Cascavél-PR, e registrado sob n° 01 da matrícula n° 4.327 do livro 2-F, em 17 de março de 1980, e posteriormente loteada com a denominação de "CIDADE GAÚCHA DO NORTE - 1ª ETAPA", conforme R-02-4.327, fls. 198 do livro 2-F, em 09/12/1980. **VALOR:** Não Consta. **CONDIÇÕES:** Não Há. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 05 de Junho de 2008.

R.02/5.028, aos 03 de outubro de 2008, protocolado sob n° 15.645. **TÍTULO:** Compra e Venda. **OUTORGANTE VENDEDOR:** A Empresa COLONIZADORA GAÚCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, s/n°, no Município de Gaúcha do Norte, Comarca de Paranatinga-MT, inscrita no CNPJ sob n° 14.910.731/0001-89, neste ato legalmente representada por seu bastante PROCURADOR, o Sr. MARIO LÚCIO NETO, brasileiro, que declarou ser solteiro, comerciante, portador da C.I/RG n° 024.126/SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob n° 160.328.531-87, residente e domiciliado na Av.Roma, n° 25, Jardim Itália, na Comarca de Cuiabá-MT, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado às fls. 192, do Livro n° 213, do Cartório Mion - 1º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Cascavel-PR, cuja cópia do traslado fica devidamente arquivada no Cartório de 2º Ofício desta cidade e comarca de Paranatinga-MT, em pasta própria. OUTORGADO COMPRADOR: LUIZ CARLOS BIER, portador da C.I./RG n° 1.689.878/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 009.635.269-87, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei Federal n° 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento sob n° 715, lavrada às fls. 184/185, do Livro n° 5, em data de 07/07/1956, no Serviço de Registro do Distrito de Ipira, Município de Pirituba, Comarca de Concórdia-SC, com a Sra. NELMA HELENA DREIER BIER, portadora da C.I/RG



n° 2.141.248/SSP-RS e inscrita no CPF/MF sob n° 603.086.309-63, ambos brasileiros, pecuaristas, residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina, n° 1.247, centro, no Município de Gaúcha do Norte, Comarca de Paranatinga-MT, neste ato legalmente representado por seu bastante PROCURADOR, o Sr. MATEUS MENEGAT, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I/RG n° 1.398.494-2/SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob n° 885.782.750-04, residente e domiciliado na Av. Brasil, s/n°, centro, no Município de Gaúcha do Norte, Comarca de Paranatinga-MT, nos termos da Procuração Pública lavrada às fls. 075 e v°, do Livro n° P-03, em data de 10/06/2008, no Serviço Registral e Notarial do Município de Itanhangá, Comarca de Tapurah-MT, cuja cópia do traslado fica devidamente arquivada no Cartório de 2° Ofício desta cidade. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 084/087, do livro n° 47-E, aos 10/07/2008, no Segundo Serviço Notarial e Registral, da comarca de Paranatinga-MT, pela Dra. Giselle Maria Costa Vasques-Tabeliã. **VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).** Para efeitos fiscais atribui ao presente imóvel o **valor de R\$ 15.190,00 (Quinze Mil, Cento e Noventa Reais).** **CONDIÇÕES:** As partes respondem pela evicção de direito, e pela Clausula Constituti. A vendedora responde pelo contido na Lei 8.212/91, alterada pelo Decreto n° 3.265/99. Os outorgantes e outorgados, assumem todas as responsabilidades de que dispõe a Lei n° 7.433/85, regulamentada pelo Decreto-Lei 93.240/86. A OUTORGANTE VENDEDORA, declara ainda, sob as penas da lei que esta isenta da apresentação da certidão da Secretaria da Receita Federal, uma vez que é uma empresa que exerce a atividade de compra e venda de imóvel, e que o imóvel ora vendido, não faz parte de seu ativo permanente, nos termos da Instrução Normativa SRF n° 93, de 23 de Novembro de 2001, publicada no Diário Oficial de 12/12/2001. Apresentaram os seguintes documentos: **Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n° 5.028, do Livro n° 02-Y, do 1° Serviço Registral desta Comarca de Paranatinga-MT, em nome da Outorgante Vendedora, onde não constam ônus. Autorização para lavratura de Escritura, expedida pela OUTORGANTE VENDEDORA, em nome do OUTORGADO, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), datada de 12/05/2008. No ato do registro foi apresentado: Guia de Informação DEO ITBI/ITCD 114/2008, no valor de R\$ 163,68 (cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), devidamente quitada, e Certidão Negativa de Débitos Municipal sob n° 131/2008, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT. As demais condições são as constantes na escritura objeto deste registro, da qual uma cópia, fica arquivada neste RGI. "Emol. R\$ 288,50 + R\$ 4,20 (Tab. F) = Total R\$ 292,70". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 03 de outubro de 2008.**

[Assinatura]



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE PARANATINGA-MT

Avenida Mato Grosso nº 421, Centro- CEP: 78870000

Paranatinga-MT, Contato: (66) 3191-1468 ou (66) 99951-1002

Email: atendimento@tjoparanatinga.com.br

Maikon Vitoldo Campos Kratchk

Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 5028 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, em 25 de julho de 2025, 11:32:35h.

Carla Fernanda Hinze de Souza

Escrevente

Emolumentos: R\$ 65,00.

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Código da Serventia: 114

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s):

R\$ 65,00 CIQ 60173

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital

Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 01/08/2025 16:06:32
Número do documento: 25072710263390000000188106119
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072710263390000000188106119>
Assinado eletronicamente por: CARINE MINUZI - 27/07/2025 10:26:34

Num. 202280685 - Pág. 2

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/EW85M-JHE38-HSJF9-W3RL3>.